

### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019, com amparo no artigo 24, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para desenvolvimento e implementação de Projeto de comunicação e marketing para fomentar o turismo do município de Serafina Corrêa, RS, no valor total de R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

### **Despacho do Processo de Dispensa nº 002/2019**

O Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
23.695.0217.2102 PROMOÇÃO DO TURISMO EM EVENTOS CULTURAIS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 595

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

### **Extrato do Processo de Dispensa nº 002/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para desenvolvimento e implementação de Projeto de comunicação e marketing para fomentar o turismo do município de Serafina Corrêa, RS.

**Prazo de execução:** 180 dias.

**Prazo contratual:** 12 meses.

**Empresa contratada:** Elias Ricardo Radin, inscrita no CNPJ nº 19.708.657/0001-36.

**Valor Total:** R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

**Amparo legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**